# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 060/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XXVI** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 145/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 060/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 233/2017/GEAD, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.

**EMPRESA VENCEDORA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL.

**CNPJ:** 06.189.978/0001-20

**ITEM**: 001

**VALOR:** R$ 81.023,45 (oitenta e um mil vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005-33.90.41 (R 164)

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28/06/2017

**EDUARDO MENDES PINTO,**

Gerente de Administração e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 002/2017.